



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 03 de Maio de 2021, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00305002/21, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Aquisição de água natural adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-Ce, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. Agricultura e Meio Ambiente.

OCARA-CE, 03 de Maio de 2021


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210503001

Estado do Ceará

Governo Municipal de Ocara
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Sec. Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Desenvol. Rural

PROJETO / ATIVIDADE : 2.124 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

FONTE DE RECURSO : 1001000000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de água natural adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-Ce., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Se faz a aquisição de água adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-Ce.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
051943	AGUA ADICIONADA DE SAIS	1000,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: ÁGUA, natural adicionada de sais, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto deverá atender a RDC nº 173/2006 do Ministério da Saúde/ANVISA, conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o N° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento.</i>			

Ocara, 03 de Maio de 2021

RAIMUNDO FILHO DA SILVA
RESPONSÁVEL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00305002/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROGERIO ALVES DA SILVA 63501929315, referente à Aquisição de água natural adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAIMUNDO FILHO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 02 de Junho de 2021


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00305002/21

O Município de OCARA, através do(a) SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO FILHO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de água natural adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-Ce .

Contratado.....: ROGERIO ALVES DA SILVA 63501929315

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO FILHO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS.

OCARA - CE, 02 de Junho de 2021


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS